



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO ELEITORAL DA []^a ZONA**

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

Processo nº XXXXXXX/2024

O(A) Exmo(a). Dr^(a). [], Juiz(a) da []^a Zona Eleitoral, com atribuições legais pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral no âmbito desta Zona Eleitoral e nos termos da lei, MANDA ao(s) Sr.(s) Fiscal(is), designado(s) pela Portaria deste juízo, que, em cumprimento ao presente mandado, dirija(m)-se ao local indicado e proceda(m) à diligência na forma ordenada.

FINALIDADE: Apreender [], em razão de violação ao disposto no artigo [] da (Resolução TSE nº 23.610/19 OU Lei nº 9.504/97), conforme despacho exarado no processo supra.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: [], ao ingresso no qual poderá o servidor da Justiça Eleitoral ou a Autoridade Policial valer-se de força, na estrita observância desta ordem, igualmente, devendo ser cumprido caso o acesso ao bem ou pessoa se dê em via pública, ou local de acesso ao público, sem que haja necessidade de autorização judicial para ingresso.

E para constar, eu, [], Chefe de Cartório Eleitoral, matrícula [], digitei o presente, que segue assinado pela autoridade judicial.

[]/RN, [] de [] de 2024.

(NOME DO JUIZ)
Juiz(a) Eleitoral